



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 190/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2023.

**PORTARIA Nº 190/PROPLAN/UFGS/2023, DE 31 de AGOSTO DE 2023**

Altera Portaria nº 139/PROPLAN/UFGS/2022 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.026743/2022-22

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFGS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a alínea b do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 139/PROPLAN/UFGS/2022, de 22 de setembro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Coordenador Substituto: MARCELO RECKTENVALD, Professor do Magistério Superior Siape 1800982.” (NR)

**Art. 2º** Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

*(Assinado digitalmente em 31/08/2023 09:22)*

DAIANE SOFFIATTI PANIGALLI

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###197#1

Processo Associado: 23205.026743/2022-22

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2023** e o código de verificação: **cae8d381e7**